Então, é preciso saber que o investimento na cultura não é só pelo bel prazer, porque as pessoas querem fazer cultura. Não, cultura faz parte da sociedade mundial. Hoje é parte fundamental do pensamento humano, das atividades humanas. Em todo o mundo as multinacionais, as grandes corporações do mundo disputam, e às vezes disputam até o limite da guerra de disputa comercial, empresarial, legal; disputam esse mercado crescente no mundo que é o mundo da cultura.

E não é brincadeira. O governo dos Estados Unidos, por exemplo, não permite e ameaça com retaliações bilionárias qualquer lei feita em países como o Brasil que afete os interesses da indústria cultural norte-americana. E já fez isso muitas vezes. Por causa, por exemplo, de uma lei que criamos que gerava uma porcaria de 400, 500 mil reais de renda em cinemas para o curta-metragem brasileiro, o governo americano ameaçou o governo brasileiro de cortar o corredor de exportações de aço e da laranja, que são bilhões de dólares por ano. E por que ele disse 'É tão pouco, 500 mil dólares, e vou retaliar com bilhões de dólares?' É porque ele não aceita, sabe da importância que tem a indústria cultural no mundo e sabe a importância de se dominar a indústria cultural.

Temos que saber isso também. Então eu digo o seguinte: uma política cultural é super fundamental para a identidade do povo, para a revelação desse povo, para a revelação das idéias nascentes, como eu disse. Mas ela é fundamental também como atividade econômica. Ela gera emprego e gera produto, PIB nos países. Havia um relatório sobre o Estado do Rio que dizia que a produção cultural lá já chegou a 4% do PIB. É uma coisa impressionante. São poucas coisas na produção que chegam a 4% do PIB, do produto interno que é a soma do valor de toda a produção da região.

São Paulo é um estado de vanguarda, que tem uma população de vanguarda, que sempre soube se colocar na vanguarda. Tem uma diversidade cultural invejável em todo o mundo. Tem uma capacidade de criar e nós temos que ajudar a viabilizar. E quero dizer uma coisa: ao entrar no Governo eu disse que achava que eu teria espaço para isso.

Com o apoio do Governo, com apoio parlamentar, inclusive do partido que me indicou, o PPS, representado pelo Arnaldo Jardim aqui neste plenário, com o apoio da liderança do Governo aqui na Assembléia, tenho capacidade de articular uma mediação entre as idéias do mundo da cultura e as aspirações do mundo da cultura e o próprio Governo.

Então como homem de governo disse que iria fazer esse trabalho e estou fazendo. Vou ouvir muito, prometo que vou ouvir; estou fazendo, já me reuni várias vezes, inclusive com o Deputado Vicente Cândido, e vou continuar fazendo essa interlocução inclusive com outros setores também que não estão representados nessa interlocução com os Deputados.

É importante que isso frutifique e que cheguemos a um projeto de lei. Tenho trabalhado num projeto mais amplo, pensando na articulação de recurso do Tesouro com incentivo fiscal, exatamente pela diversidade dos interesses, pensando em como criar mecanismos de produção ou de apoio a pequenos projetos, a projetos que nunca conseguem chegar; tentar fazer com que pequenos projetos, projetos citados aqui, o hip-hop, ou grafite, não tenham que disputar com projetos de alto custo como o cinema, pensar na diversidade regional.

A idéia é trabalhar muito e buscar maneiras de agir junto às prefeituras para que as pessoas ligadas à produção cultural possam realizar seus projetos lá onde vivem, onde for, em Barão de Antonina, quase São Paulo com Paraná, na periferia de São Paulo ou dentro da capital, no Jardim Europa, não interessa. É preciso criar uma política para que a população consiga ter acesso a ela, seja produzindo, seja auferindo dos benefícios de uma produção cultural.

Estou com um certo entusiasmo, apesar do imenso trabalho que isso dá, e também da necessidade impressionante que se tem como fazer política cultural de convencer as pessoas, porque, como disse no começo, política também é uma coisa cultural. Já disse que é muito comum, o político consome todos os produtos culturais, adora aqueles produtos e muitas vezes é incapaz de chegar e dedicar um mínimo de tempo a ele para solucionar politicamente a questão.

Então é este esforço que temos que fazer juntos. Eu faço do meu lado, vocês fazem do lado de vocês, como estão fazendo aqui na Assembléia. Temos que juntar esses esforços para que o resultado seja primeiro viável. Não quero trabalhar na inviabilidade. Quero trabalhar na viabilidade. Meu papel no Governo é conseguir elaborar um projeto que atenda ao desejo da sociedade da área da cultura, mas que seja de acordo com o Governo. Qualquer trabalho que eu faça que não atenda isso vai ser inútil. Não quero fazer coisa inútil.

Quero agradecer bastante mais uma vez o tempo que vocês me deram para expor minhas idéias, a minha posição. Quero dizer que estou trabalhando, tenho me reunido sistematicamente com as áreas de Governo, com a área de Planejamento, com a área da Fazenda, a pedido do Governador, com a Casa Civil. Há um processo de troca de informação, de convencimento ao qual eu tenho que me dedicar.

Conversando com o Deputado Vicente Cândido hoje, eu disse o seguinte: Nunca disse, nem vou pedir nunca que a cultura se desmobilize para eu ficar tranqüilo. Pelo contrário. Se a cultura se desmobilizar eu vou ficar intranqüilo porque sei que na História, e na minha história porque vivi isso, não há nenhum momento da vida deste país, nem vai existir em que podemos dizer que fizemos uma coisa, aprovamos e podemos ir para casa pensar só em cultura e produzir cultura, que vamos fazer o nosso filme, o nosso espetáculo, a nossa peça de teatro, a nossa literatura. Isso não existe. Nunca vou pedir para o setor se desmobilizar. Pelo contrário. Vou pedir que sempre esteja mobilizado e quero contar com essa mobilização para avançarmos na política cultural do Estado.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE - RODRIGO GARCIA - PFL - Esta Presidência quer agradecer ao Secretário João Batista de Andrade pela sua participação livre, aberta, atendendo o convite da Assembléia Legislativa nesta audiência pública; agradecer a participação das entidades, dos movimentos artísticos, culturais do Estado de São Paulo, a participação dos Srs. Deputados, do público que nos assiste na galeria, dos telespectadores da TV Assembléia e saudar este momento de debate, de reflexão sobre a política cultural do Estado de São Paulo dentro da Assembléia Legislativa.

Não tenho dúvida de que os parlamentares puderam aqui recolher informações, reflexões que serão muito importantes, Secretário, no momento em que a Assembléia tiver que decidir a respeito deste ou de outro projeto. Não tenho dúvida de que cumprimos um papel importante hoje de debater, de discutir. E a sua participação transparente, aberta, com espírito livre foi importante para compreender o entendimento do Governo e da Secretaria neste tema para que os Srs. Deputados formem a sua conclusão e decidam sobre a política cultural.

Muito obrigado pela sua presença, pela presença das entidades na galeria. É isso que queremos dentro da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo: debate e discussão de temas fundamentais para a sociedade paulista.

Está encerrada a nossa audiência pública. (Palmas.)

* * *

- Encerra-se a audiência pública às 21 horas e 32 minutos.

* * *

Atos Administrativos

ATO Nº 17/2005, DA MESA

DE 22/06/2005

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta a fls. 27, dos autos do Processo RGE nº 7569/03, RESOLVE:

Artigo 1º - ADOTAR, no âmbito deste Poder, tanto o uso dos cartões de isenção de pagamento das tarifas de pedágio, como o sistema eletrônico "Sem Parar", com a utilização de aparelhos denominados TAG's isentos, para instalação nos veículos oficiais e uso nas rodovias concedidas no Estado de São Paulo, sob a fiscalização da ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo.

§ 1º - A Secretaria Geral de Administração, por intermédio da Divisão de Transportes do Departamento de Serviços Gerais, fornecerá:

I - cartões de isenção de pedágio para veículos à disposição dos Gabinetes da Mesa Titular, Mesa Substituta, Lideranças, Deputados e órgãos da Administração, contendo o número do patrimônio, placa, marca, modelo, ano de fabricação e cor predominante;

II - aparelhos TAG para 101 (cento e um) veículos à disposição dos Gabinetes dos Srs. Deputados, Mesa Titular e Mesa Substituta, um para cada Gabinete, por meio de Termo de Compromisso a ser subscrito pelo responsável do veículo.

§2º - A utilização do aparelho TAG, prevista no inciso II, como meio de assegurar a isenção de pagamento das tarifas de pedágio prevista no "caput" deste artigo não desobriga o titular do veículo quanto à posse do respectivo cartão de isenção, o qual deverá ser utilizado em eventuais casos de defeito dos mencionados aparelhos.

Artigo 2º - Fica o Departamento de Finanças autorizado a proceder ao reembolso de despesas efetivadas com o pagamento de pedágio dos veículos de propriedade da Assembléia Legislativa colocados à disposição dos Gabinetes da Mesa, Mesa Titular, Mesa Substituta, Lideranças Partidárias e Órgãos da Administração, nos casos não previstos pelo presente Ato.

Parágrafo único - O reembolso de despesas de pedágio previsto no "caput" deste artigo far-se-á mediante a apresentação dos tíquetes emitidos pelos postos de cobrança com a devida autenticação mecânica.

Artigo 3º - Presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Ato nº 87/2003.

(Republicado por ter saído com incorreções);

ATO Nº 20/2005, DA MESA

DE 12/07/2005

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de proceder a adaptações na regulamentação da modalidade licitatória Pregão Presencial, de que trata a Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito desta Casa, RESOLVE alterar o Ato nº 02/2004, da Mesa, na seguinte conformidade:

Art. 1º - O § 2º do artigo 2º do Anexo ao Ato nº 02/2004, da Mesa, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 2º - Excluem-se da modalidade de Pregão as contratações de obras, as locações imobiliárias e as alienações em geral."

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÕES DA MESA

DE: 12/7/2005

EXONERANDO, a pedido, nos termos do item 1 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, REINALDO TAKARABE, RG nº 14010667-4, do cargo em comissão, que vem exercendo, de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96.

(Decisão nº 1928/2005);

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE BIONDI, RG nº 27250611-4, do cargo que vem exercendo, em comissão, de Secretário Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimentos - de que trata o artigo 68 da Resolução 776/96, a partir de 13/07/2005.

(Decisão nº 1929/2005);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ALEXANDRE PIRAHY CUSTODIO, RG nº 32116968, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de REINALDO TAKARABE, ficando exonerado do cargo de Auxiliar Parlamentar, na data de sua posse.

(Decisão nº 1930/2005);

HIROSI OZAKI, RG nº 6993629, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de SILMARA LEITE.

(Decisão nº 1931/2005);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

De: 11.07.2005

DECLARANDO que a gratificação de representação atribuída a:

Nome: MARCIO GAZZO

RG: 11049934 Matrícula: 3757

Valor da gratificação: de 294,08% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, deve ser considerada de 396,03% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão, no período de 04.07.2005 a 02.08.2005.

DE 11/6/2005

DECIDINDO, no PROCESSO RGE. 2811/05, que trata de Pregão Presencial nº26/05, do Tipo Menor Preço, que tem por objeto a confecção de envelopes, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo III), da Proposta Comercial (Anexo IV) e da minuta de autorização de compra (Anexo V), que integram o Edital, constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16:

I - **HOMOLOGAR** o certame licitatório e respectiva adjudicação do objeto para a empresa LOCEPY-31 COMÉRCIO DE ENVELOPES E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA., nos termos do contido na Ata da 28a Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, de fls.161/165, publicada no Diário Oficial do Estado, aos 02 de julho de 2005 (fls.171), bem como na Internet, às fls.169;

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de R$10.300,00 (dez mil e trezentos reais), nos termos da reserva efetuada pelo Departamento de Finanças, às fls.177;

III - **CONVOCAR** a empresa mencionada no item I, para, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do recebimento de referido instrumento, assinar a correspondente autorização de compras, nos termos do item 10.2 do Edital de Pregão.

DECIDINDO, no PROCESSO RGE. 1346/05, que trata de Pregão Presencial nº27/05, do Tipo Menor Preço Global, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, com instalação, de armários embutidos de madeira, sob o regime de empreitada por preço global, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo (Anexo III), da Proposta Comercial (Anexo IV) e da minuta de contrato (Anexo V), que integram o Edital, constatada a observância dos ditames da Lei Complementar Federal nº101/2000, em especial as prescrições do seu artigo 16:

I - **HOMOLOGAR** o certame licitatório e respectiva adjudicação do objeto para a empresa NJG MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA. - EPP, nos termos do contido na Ata da 29a Reunião Ordinária do Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, de fls.264/268, publicado no Diário Oficial do Estado, aos 08 de julho de 2005 (fls.273), bem como na Internet, às fls.271;

II - **AUTORIZAR** a realização das despesas decorrentes, no valor total de R$59.000,00 (cinqüenta e nove mil reais), nos termos da reserva efetuada pelo Departamento de Finanças, às fls.288;

III - **CONVOCAR** a empresa mencionada no item I, para, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da presente homologação no Diário Oficial do Estado, nos termos do item 10.2 do Edital de Pregão.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: RGE 2280/05

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: AIR-SEL AR CONDICIONADO LTDA.-ME

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 330 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

VALOR: R$ 69.120,00

RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

ASSINATURA: 08/07/2005

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

De 12/7/05

Apostilando os títulos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, para declarar que fazem jus à incorporação de décimos das gratificações de representação, na seguinte conformidade:

AUGUSTO CESAR BARBOSA PINTO, RG: 023.122.672, de 06/10 (seis décimos), da gratificação de representação de 355,69% sobre 170%, referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 14/04/2005.

ANTONIO PADULA, RG: 002.704.349, de 06/10 (seis décimos), da gratificação de representação de 194,28% sobre 170%, referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 09/04/2005.

ROSANGELA DE LOURDES MAUZER HIGINO, RG: 022.685.280-5, de 06/10 (seis décimos), da gratificação de representação de 194,28% sobre 170%, referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 08/04/2005.

LUCIANA RAMOS VIEIRA PINTO, RG: 018.283.630-7, de 06/10 (seis décimos), da gratificação de representação de 254,55% sobre 170%, referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 26/04/2005.

BENEDITO LAURO DE LIMA, RG: 004.359.137, de 06/10 (seis décimos), da gratificação de representação de 294,08% sobre 170%, referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 02/04/2005.

SONIA MARIA ALVES BARROS, RG: 023.583.415-4, de 03/10 (três décimos), da gratificação de representação de 194,28% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 07/10 (sete décimos) da Gratificação de Representação de 355,69% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 01/04/2005.

CELIA APARECIDA ASSUMPÇÃO, RG: 016.596.290-2, de 06/10 (seis décimos), da gratificação de representação de 194,28% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 01/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de 355,69% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 05/04/2005.

IDENOR SARTORI, RG: 007.163.182, de 06/10 (seis décimos), da gratificação de representação de 174,50% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 04/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de 294,08% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 14/04/2005.

MARIA PAULA PUGLISI YOSHIHARA, RG: 019.999.946-6, de 04/10 (quatro décimos), da gratificação de representação de 194,28% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 04/10 (quatro décimos) da Gratificação de Representação de 294,08% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 06/04/2005.

LUCIA HELENA JUVENCIO, RG: 009.327.767, de 03/10 (três décimos), da gratificação de representação de 194,28% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 07/10 (sete décimos) da Gratificação de Representação de 355,69% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 26/04/2005.

CLOVES MARIO ANDRELA, RG: 015.894.751, de 06/10 (seis décimos), da gratificação de representação de 355,69% sobre 170%, referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 16/04/2005.

JESUEL ROGERIO DE FREITAS, RG: 020.547.468, de 06/10 (seis décimos), da gratificação de representação de 174,50% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 01/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de 194,28% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 02/04/2005; 07/10 (sete décimos) da Gratificação de Representação de 174,50% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 01/10 (um décimo) da Gratificação de Representação de 194,28% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC , a partir de 23/04/2005.

VIVIANE DE HENRY RODRIGUES, RG: 019.417.721, de 08/10 (oito décimos), da gratificação de representação de 355,69% sobre 170%, referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 07/04/2005.

MARIO TOSINOBU AGENA, RG: 007.784.006, de 08/10 (oito décimos), da gratificação de representação de 254,55% sobre 170%, referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 30/04/2005.

ELIETE REGINA HOFFMANN LOPES, RG: 018.255.078-3, de 08/10 (oito décimos), da gratificação de representação de 294,08% sobre 170%, referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 25/04/2005.

COSME DEODATO THADEO, RG: 007.878.000, de 09/10 (nove décimos), da gratificação de representação de 355,69% sobre 170%, referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 30/04/2005.

VALDIR SABIONI MACHADO, RG: 003.199.961, de 09/10 (nove décimos), da gratificação de representação de 194,28% sobre 170%, referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 23/04/2005.

ELICENE DOLORATA MANZINI, RG: 008.087.082, de 01/10 (um décimo), da gratificação de representação de 355,69% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 08/10 (oito décimos) da Gratificação de Representação de 294,08% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 20/04/2005.

JOSE MARCELO DE SOUZA, RG: 015.346.249, de 02/10 (dois décimos), da gratificação de representação de 167,34% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 06/10 (seis décimos) da Gratificação de Representação de 253,30% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 09/04/2003.

IZABEL DE JESUS PINTO, RG: 006.298.735, de 08/10 (oito décimos), da gratificação de representação de 262,38% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 07/04/2005.

GILSON DE PAULA SILVA, RG: 016.406.729, de 08/10 (oito décimos), da gratificação de representação de 174,50% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC, a partir de 02/04/2005.

TELMA ELIETE LOVATO DE ABREU, RG: 017.923.845, de 03/10 (três décimos), da gratificação de representação de 174,50% sobre 170%, Referência 11, Tabela I, EVC e 07/10 (sete décimos) da Gratificação de Representação de 294,08% sobre 170%, referência 11, tabela I, EVC, a partir de 15/04/2005.

Apostila o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados para declarar que lhe é concedida a Sexta Parte de seus vencimentos:

GLORIA TEREZINHA ROSA, RG: 13.996.953, a partir de 04/05/05;

Apostilando o título de nomeação dos funcionários abaixo relacionados, concedendo-lhes adicional por tempo de serviço na seguinte conformidade:

JOSE ROBERTO DA SILVA, RG: 15.974.872, o 1° (primeiro), o 2° (segundo) e 3° (terceiro) quinquênio a partir de 09/03/05;

GLORIA TEREZINHA ROSA, RG: 13.996.953, o 4° (quarto) quinquênio a partir de 27/04/05;

ROSEMEIRE FERNANDES, RG: 13.335.104, o 5° (quinto) quinquênio a partir de 14/05/05;

Retificando as apostilas publicadas em 12/01/90, 31/05/95 e 17/05/02, em nome de WLADIMIR AMYLTON BARBOSA, RG: 12.180.853, para que conste a concessão do 1° adicional a partir de 26/12/89, do 2° adicional a partir de 17/01/95, do 3° adicional a partir de 10/02/00, e não como constou e concedendo o 4° adicional a partir de 04/04/05;

Deferindo o pedido de licença prêmio requerido pelos funcionários abaixo relacionados

LEOCIR COSTA ROSA, RG: 5.126.511-4, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 01/07/99 a 30/06/04;

JOSE MARIA COSTA, RG: 8.187.908, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 22/05/99 a 21/05/04, da seguinte forma: 90 dias a partir de 20/11/08;

IVONE FERRARI, RG: 4.846.787, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 16/05/00 a 15/05/05, da seguinte forma: 90 dias a partir de 18/11/09;

MARCIA APARECIDA BELLI MARCUCCI BATISTA, RG: 17.432.306, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 18/03/99 a 17/03/04;

MANOEL PINHEIRO PINTO JUNIOR, RG: 10.633.937-0, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 21/01/00 a 20/01/05, da seguinte forma: 90 dias a partir de 01/07/09;

Autorizando as alterações de fruição de licença prêmio requerida pelos funcionários abaixo relacionados:

MARIA EUGENIA DE CAMARGO BARROS AFFONSO, RG: 3.019.812-4, através do protocolo nº 3870/05, referente ao período aquisitivo compreendido entre 15/03/98 a 14/03/03, na seguinte conformidade: de 90 (noventa) dias a partir de 01/04/07, alteradas para 30 (trinta) dias a partir de 18/07/05 e 60 (sessenta) dias a partir de 01/04/07;

SHIRLEI ANTONIA GIRALDELLI VICENTE, RG: 10.626.141, através do protocolo nº 3594/05, referente ao período aquisitivo compreendido entre 06/01/00 a 05/01/05, na seguinte conformidade: de 90 (noventa) dias a partir de 01/09/05, alteradas para 90 (noventa) dias a partir de 01/08/06;

MARCELO RIBAS ANTUNES, RG: 6.329.612, através do protocolo nº 3732/05, referente ao período aquisitivo compreendido entre 16/05/95 a 15/05/00, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 01/08/05, alteradas para 30 (trinta) dias a partir de 01/12/05;

MARIA JULIA PAGLIUSI, RG: 9.708.236-3, através do protocolo nº 3777/05, referente ao período aquisitivo compreendido entre 08/07/97 a 07/07/02, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 01/04/06, alteradas para 30 (trinta) dias a partir de 04/07/05;

EUNICE BATALHA DE OLIVEIRA SANTOS, RG: 16.755.913, através do protocolo nº 3828/05, referente ao período aquisitivo compreendido entre 16/07/97 a 15/07/02, na seguinte conformidade: de 90 (noventa) dias a partir de 02/01/07, alteradas para 60 (sessenta) dias a partir de 08/08/05 e 30 (trinta) dias a partir de 02/01/06;

AIRTON PASCHOA, RG: 10.816.341, através do protocolo nº 3871/05, referente ao período aquisitivo compreendido entre 15/10/97 a 14/10/02, na seguinte conformidade: de 90 (noventa) dias a partir de 20/09/06, alteradas para 30 (trinta) dias a partir de 18/07/05 e 60 (sessenta) dias a partir de 20/09/06;

AGNALDO DE JESUS ALMEIDA, RG: 9.338.292-3, através do protocolo nº 3843/05, referente ao período aquisitivo compreendido entre 15/08/96 a 14/08/01, na seguinte conformidade: de 90 (noventa) dias a partir de 01/08/05, alteradas para 30 (trinta) dias a partir de 11/07/05 e 60 (sessenta) dias a partir de14/03/06;

POLIANA LAZZERINI GONÇALO, RG: 9.781.407, através do protocolo nº 3890/05, referente ao período aquisitivo compreendido entre 22/07/95 a 21/07/00, na seguinte conformidade: de 90 (noventa) dias a partir de 03/10/05, alteradas para 30 (trinta) dias a partir de 11/07/05, 30 (trinta) dias a partir de 03/10/05 e 30 (trinta) dias a partir de 28/11/05;

MARCIA MARIA DE FREITAS TESCARI, RG: 6.679.981, através do protocolo nº 3876/05, referente ao período aquisitivo compreendido entre 30/09/96 a 29/09/01, na seguinte conformidade: de 90 (noventa) dias a partir de 01/03/06, alteradas para 30 (trinta) dias a partir de 11/07/05 e 60 (sessenta) dias a partir de 01/04/06;

OLIVIA MARIA TEIXEIRA GURJAO, RG: 11.724.226, através do protocolo nº 3798/05, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01/01/99 a 31/12/03, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 01/04/06, alteradas para 30 (trinta) dias a partir de 07/07/05;

RICARDO MIRANDA ADAS, RG: 23.655.103-6, através do protocolo nº 3757/05, referente ao período aquisitivo compreendido entre 24/07/95 a 23/07/00, na seguinte conformidade: de 30 (trinta) dias a partir de 01/07/05, alteradas para 30 (trinta) dias a partir de 03/10/05 e de 30 (trinta) dias a partir de 08/08/05, alteradas para 30 (trinta) dias a partir de 03/11/05;

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

Em prorrogação ex-officio

SANDRA REGINA BASTAZZINI CAMACHO, RG: 9.695.808,90 (noventa) dias a partir de 28/06/05;

RETIFICAÇÃO

- Nos despachos da Secretaria Geral de Administração publicados em 12.07.2005, tornando sem efeito a cessação de gratificação de representação em nome de Sirlaine Aparecida Cappi Dias dos Santos, leia-se: "...publicado em 01.04.2005", e não como constou.